



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640
www.manduri.sp.gov.br

E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



Edital nº 13/2023 - CMDCA **CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE MANDURI/SP.** PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028 (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANDURI/SP.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **1 de outubro de 2023**, no horário de **8h às 17h**, através de voto eletrônico, no local abaixo relacionado:

- **Emeisef Hermelindo Prestes**, sito a Rua Bahia, 263 – Centro, Manduri - SP.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e o Título de Eleitor ou e-título.

V – Cada eleitor poderá votar em apenas **1 (um) candidato**;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640
www.manduri.sp.gov.br
E-mail – cas@manduri.sp.gov.br /cmdca@manduri.sp.gov.br



Nome de Campanha Urna Eletrônica	Número de Campanha Urna Eletrônica
Camila Maza	33
Daiane Tani	17
Gleida	15
Jordana Biondo	16
Jucelia Lopes	10
Liliam	12
Maria	31
Maria Inez	14
Mariana Rosa	13
Michele Damiatti	20
Michely Mota	22
Sonia Fernandes	11
Zélia Fiorucci	21

IX. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

X. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manduri (SP), 04 de Setembro de 2023.

JOÃO BARBOSA SALES
Presidente do CMDCA

ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI
Presidente da Comissão Especial de Escolha